

## **CONDIÇÕES GERAIS DE COMPRA DE INGRESSO PARA O 1º ENCONTRO ACTIVE WELLNESS**

Pelo presente instrumento, o CONTRATANTE, doravante designado USUÁRIO, celebra o presente contrato com a PETITO FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA SOCIEDADE SIMPLES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 22.120.179/0001-53, com sede na cidade de Campinas/SP, Rua Saturno, 413, Jardim do Sol - CEP 130.85-255, doravante designada CONTRATADA, considerando esta, ter poderes legítimos para disponibilizar conveniência de compra on-line dos ingressos no que se refere ao 1º ENCONTRO ACTIVE WELLNESS anunciado no site <https://www.totalticket.com.br>, tem as partes justo e contratado, o que a seguir se convencionou, mediante adoção das condições dispostas, as quais mutuamente aceitam:

### **1. DO OBJETO**

1.1 O presente instrumento tem por objeto a intermediação da compra on-line de ingressos para o ao 1º ENCONTRO ACTIVE WELLNESS publicados no SITE <https://www.totalticket.com.br>.

### **2. DA AQUISIÇÃO DO INGRESSO**

2.1 Para proceder à compra do ingresso on-line o USUÁRIO deverá se cadastrar no site <https://www.totalticket.com.br>., efetuando assim seu login, realizando o pagamento em ambiente SEGURO por cartão de crédito ou boleto bancário.

2.2 A compra de ingressos pelo USUÁRIO poderá ser realizada até o limite máximo especificado no site.

2.3 Os ingressos permanecerão disponíveis para a venda até a data divulgada para encerramento das vendas, ressalvado, porém o direito da CONTRATADA, proceder com o encerramento antecipado das vendas a qualquer tempo, com base no encerramento dos ingressos ou orientação dos organizadores do evento.

2.4 A CONTRATADA sugere que a compra de ingressos seja realizada com antecedência, não se responsabilizando por possíveis problemas nos sistemas de autenticação on-line

das operadoras de cartão de crédito ou Instituições Bancárias que porventura possam impedir a efetivação imediata da operação.

2.5 Uma vez concretizada a compra, somente após a confirmação de pagamento das instituições FINANCEIRAS ou operadoras de cartão de crédito do USUÁRIO, a CONTRATADA procederá o envio do ingresso nominal via e-mail do USUÁRIO, que se responsabilizará pela sua guarda, não devendo em hipótese alguma, fotocopiar o ingresso, pois na portaria do evento será validado o ingresso nominal mediante documento de identificação do titular ou terceiro em caso de transferência, invalidando todas as demais cópias.

2.6 O USUÁRIO deverá assegurar que sua caixa POSTAL esteja recebendo mensagens eletrônicas corretamente, a fim de garantir o recebimento de mensagens e do ingresso, estando a CONTRATADA isenta de qualquer responsabilidade no caso da caixa postal do usuário estar cheia, com defeito, recusar o recebimento ou por qualquer outra forma esteja impedida de receber e-mails, cabendo ao USUÁRIO proceder contato com a CONTRATADA para confirmação de compra e retirada do ingresso.

### **3. DA DESISTÊNCIA DA COMPRA**

3.1. Não haverá devolução das taxas de entrega e conveniência cobradas no caso do cancelamento da compra quando forem solicitadas pelo próprio cliente.

3.2. O usuário poderá exercer o direito de arrependimento em até 7 (sete) dias contados a partir da compra. Caso a compra tenha sido realizada em tempo menor que 7 dias corridos a contar da data da apresentação, o cancelamento fica limitado à até 48 horas antes do evento. Cancelamentos solicitados após 7 (dias) da compra, serão acolhidos nos seguintes termos:

- a) Em até 60 (sessenta) dias úteis antes do evento: 90% (noventa por cento) de devolução do valor despendido na compra;
- b) De 30 (trinta) até 59 (cinquenta e nove) dias úteis antes do evento: 50% (cinquenta por cento) de devolução do valor despendido na compra;
- c) De 15 (quinze) a 29 (vinte e nove) dias úteis antes do evento: 25% (vinte e cinco por cento) de devolução do valor despendido na compra.

d) De 0 (zero) a 14 (catorze) dias úteis antes do evento: não há devolução de valores.

3.3. A solicitação de cancelamento deve ser formalizada pelo e-mail [ ] dentro do prazo estipulado no item anterior.

3.4. É de responsabilidade do USUÁRIO, a inutilização do ingresso após a sua solicitação de cancelamento confirmada via e-mail, ficando este indisponível para a entrada no evento.

3.5. Possíveis reembolsos ao USUÁRIO referentes às compras on-line ocorrerão mediante depósito bancário ou crédito no cartão, no prazo de até 90 (noventa) dias contados à partir da data da solicitação do cancelamento.

3.6. Não cabe o pedido de cancelamento e reembolso do valor pago, caso o USUÁRIO adquira o ingresso após as 48 horas que antecedem o evento, assim como o cancelamento parcial de ingressos adquiridos através de um mesmo "pedido" tendo em vista que o pagamento on-line é processado baseado no valor total do "pedido", tornando-se portanto operacionalmente impossível realizar o cancelamento parcial junto aos processadores de pagamentos.

3.7. A CONTRATADA não efetuará qualquer ressarcimento ou indenização, caso o USUÁRIO não se atente estritamente ao disposto nesse instrumento.

3.8. O USUÁRIO declara-se ciente das “políticas de negócios – termos e condições” disponibilizadas no site da Total Ticket através do link: [https://www.totalticket.com.br/politicas\\_comerciais.php](https://www.totalticket.com.br/politicas_comerciais.php)

#### **4. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE USO**

4.1. As regras e condições de uso ora apresentadas poderão ser alteradas a qualquer tempo sem necessidade de comunicação prévia da CONTRATADA.

4.2. O USUÁRIO ao utilizar o SITE CONTRATADO para a aquisição de ingressos estará concordando expressamente com as regras e condições de utilização ora apresentadas nos termos da legislação vigente.

4.3. A CONTRATADA se reserva o direito de bloquear o cadastro do usuário e impedir usos futuros, cancelar a compra de ingressos, bem como tomar as medidas judiciais cabíveis, na hipótese de violação das regras e condições explicitadas neste contrato.

4.4. O USUÁRIO declara ser plenamente capaz para celebrar o PRESENTE contrato, bem como declara ter ciência da necessidade de preenchimento correto de seus dados, sendo vedado o uso de dados de terceiros.

4.5. A CONTRATADA se reserva o direito de restringir o número de ingressos que podem ser adquiridos por cada USUÁRIO, seguindo as diretrizes dos organizadores dos eventos, porém informando no ato da compra o número máximo permitido.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. O presente contrato tem prazo determinado, iniciando-se com a efetivação da compra e termo FINAL com a disponibilização do ingresso, efetivamente entregue ou não, por culpa do USUÁRIO.

5.2. Visando a proteção dos direitos dos USUÁRIOS e de terceiros, caso ocorra à tentativa ou a efetiva utilização indevida dos serviços de conveniência de compra on-line de ingressos, a CONTRATADA poderá indicar os dados do USUÁRIO às autoridades públicas, aos serviços de proteção ao crédito, dentre outros, para início dos procedimentos legais e administrativos cabíveis.

5.3. Excluindo-se os casos de ato ilícito, a CONTRATADA se compromete a não divulgar, ceder, vender ou transferir a terceiros os dados pessoais fornecidos pelo USUÁRIO.

5.4. Caso qualquer cláusula do presente contrato seja considerada nula ou sem efeito, não resultará na nulidade total do contrato, permanecendo em vigor nas demais cláusulas, permanecendo os direitos e obrigações ora acordados.

5.5. Fica eleito o foro da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, excluindo-se qualquer outro foro, por MAIS privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as PARTES assinam o presente contrato para os mesmos fins e efeitos de direito.